POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL

1. CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS

A presente Instrução Normativa tem como objetivo divulgar a referida Política no âmbito da EcoRodovias e suas partes interessadas, bem como garantir o alinhamento social e estratégico do Grupo em suas operações.

A Política de Investimento Social da EcoRodovias foi desenvolvida considerando as Diretrizes de Sustentabilidade da Companhia, bem como foi baseada nas exigências dos principais indicadores, princípios e critérios nacionais e internacionais usados para a avaliação de uma gestão empresarial responsável.

2. APLICAÇÃO

- EcoRodovias Infraestrutura e Logística;
- EcoRodovias Concessões e Serviços;
- Unidades de Concessão Rodoviária; e
- EcoPorto Santos e EcoPátio.

3. ANEXOS

- Anexo I - Formulário de Avaliação de Projetos;
- Anexo II – Formulário de Acompanhamento Projetos Sociais.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data e **revoga a Instrução Normativa EcoRodovias IN/2016/012 – Política de Investimento Social.**

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Nicolò Caffo
Diretor Executivo de Negócios Rodoviários

Marcello Guidotti
Diretor Executivo Financeiro e RI

1. OBJETIVOS CORPORATIVOS

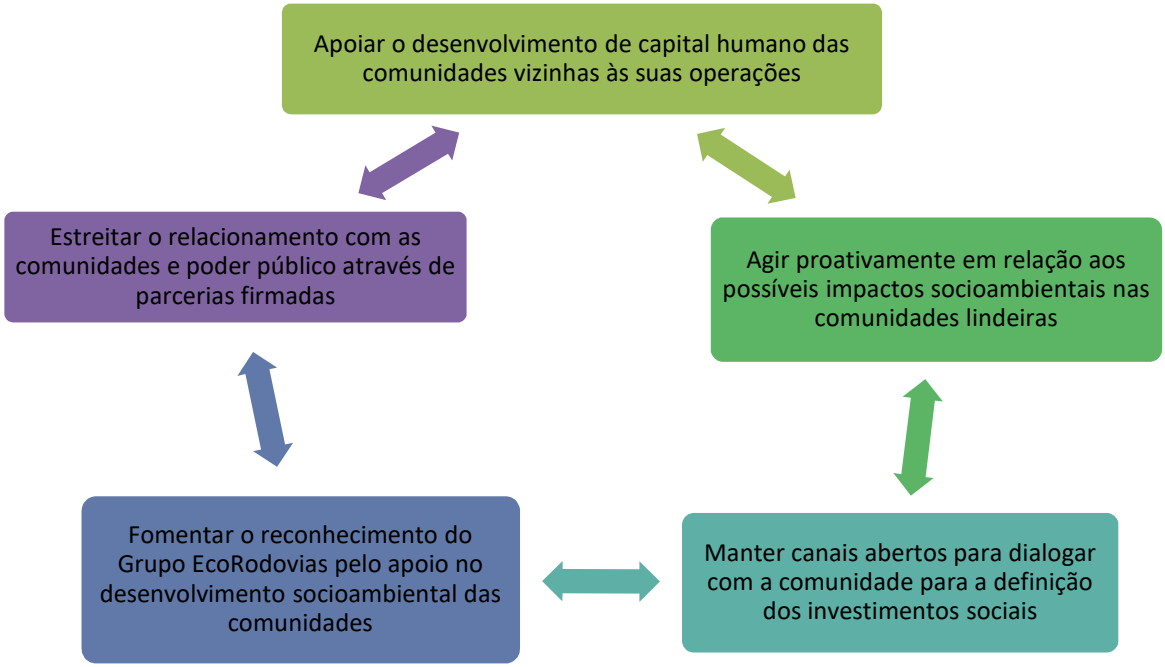

2. ORIGEM DOS PROJETOS

Os Projetos Sociais podem ser geridos com recursos próprios ou dedutíveis do Imposto de Renda da companhia através das Leis de Incentivo Fiscal, otimizando e maximizando a sua utilização.

Projetos desenvolvidos pela EcoRodovias podem ser criados ou sugeridos por qualquer colaborador/área das empresas ou, se de terceiros, por estes apresentados.

Podem ser concretizados através de **parcerias**, com participação ativa na criação ou desenvolvimento de projetos propostos por órgãos governamentais, fundações, outras empresas, OSCs – Organizações da Sociedade Civil, OSCIPS – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e ONGs – Organizações Não Governamentais, ou ainda, através de projetos próprios de seu interesse direto, com a participação ou não de outros parceiros.

Sempre que possível, a participação dos colaboradores/equipes internas pode e deve ser estimulada.

3. ESTRUTURA BÁSICA DOS PROJETOS

Para garantir o potencial de impacto e abrangência, a estrutura básica dos projetos deve atender aos seguintes parâmetros:

- Aderência às Diretrizes de Sustentabilidade e objetivos do Grupo EcoRodovias;
- Alinhado a algum dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; em especial com os ODS definidos como mais relevantes para o Grupo EcoRodovias;
- Respeitar e valorizar a diversidade dos indivíduos, tais como: cor, gênero, idioma, nacionalidade, condição social, orientação sexual e orientação religiosa;
- Não estar vinculado a organizações ou movimentos sociais de caráter político-partidária;
- Contribuir para objetivos de políticas públicas voltadas à melhoria dos indicadores sociais dos territórios atendidos;
- Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da proposta, bem como condição de continuidade e capacidade para sua manutenção;
- Possuam estrutura para monitoramento e avaliação dos resultados;
- Comunicação dos resultados do projeto interna e externamente;
- Perspectiva para ações de Voluntariado Empresarial para a atuação dos colaboradores do grupo.

Os projetos apresentados devem conter basicamente:

a) **Especificação do Projeto:** Introdução, Objetivos, Público Alvo, Premissas Básicas e Descrição (sucinta) do Projeto.

b) **Resultados Esperados do Projeto:** Benefícios sociais visualizados/esperados.

c) **Cronograma do Projeto:** Etapas, prazos e responsáveis envolvidos. Todo Projeto deve ter um responsável (**gestor**) claramente identificado.

d) **Orçamento do Projeto:** Investimento Previsto e se está ou não incluído no Planejamento Anual. Informações adicionais quanto ao aproveitamento das leis de incentivo fiscal e/ou patrocínio, quando for o caso.

e) **Contrapartida da EcoRodovias:** Visibilidade da marca.

4. SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Comitê de Sustentabilidade Local

O Comitê Local tem como finalidade avaliar as proposições de Projetos Sociais à luz da presente Política e recomendar ou não a sua aprovação através do **Formulário de Avaliação de Projetos – Anexo I.**

Essa atividade específica do Comitê não depende de reuniões formais, podendo ser realizados através de reuniões informais ou correio eletrônico.

4.2 Comitê de Sustentabilidade Corporativo

O Comitê Corporativo é um colegiado de assessoramento e instrução do Conselho de Administração da EcoRodovias, no que se refere às diretrizes e iniciativas relativas à gestão da Sustentabilidade.

É responsável por aprovar a destinação dos recursos beneficiados pelas Leis de Incentivo Fiscal nas esferas municipais, estaduais e federais, bem como por analisar e fazer recomendações sobre os objetivos de sustentabilidade de longo prazo, os recursos orçamentários e os recursos incentivados alocados às diversas iniciativas em andamento, em consonância e alinhamento com as Diretrizes de Sustentabilidade do Grupo EcoRodovias, avaliando permanentemente o desempenho em relação a esses objetivos.

4.3 Critérios para Seleção de Projetos Sociais

Os projetos propostos devem ser avaliados, selecionados e recomendados pela Gerência de Sustentabilidade e pelos Comitês Locais com base em:

4.3.1 Lei de Incentivo à Cultura - Cultura, Meio Ambiente e Segurança Viária

- ***Temas Prioritários***
  Cultura, conscientização ambiental, reforçando está importante característica de nossa imagem institucional. Incentivar a promoção da cultura e conscientização ambiental, levando às comunidades peças teatrais, aulas de música, oficinas de arte e conhecimento, exposições itinerantes, shows em praças públicas entre inúmeras outras ações.

  Educação para o Trânsito e para Redução de Acidentes, com efetiva contribuição à redução dos índices de acidentes e conscientização para a prática da direção responsável. Comprometidos com a década da segurança viária, e seguindo as diretrizes do Pacto Global da ONU - Organização das Nações Unidas, fomentando

campanhas educativas sobre a importância de um comportamento seguro nas vias públicas.

- ***Público Alvo Prioritário***
  - Usuários das Rodovias.
  - Comunidades Lindeiras.

4.3.2 Lei do Esporte - Esportes no Geral

- ***Temas Prioritários***
  Estimular o esporte como fator de inclusão social, através de projetos que incentivam à prática esportiva, o estímulo ao desenvolvimento motor, a formação profissional, o ensino de forma integral e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Com essas atividades, o Instituto procura garantir as condições de participação social da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade da qual ela faz parte e tem condições de participar mais efetivamente.

- ***Público Alvo Prioritário***
  - Atletas de Esportes no Geral.
  - Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos.
  - Comunidades Lindeiras.

4.3.3 FUMCAD - Crianças e Adolescentes

- ***Temas Prioritários***
  Garantir os direitos da criança e do adolescente, através de projetos que promovam a saúde infanto-juvenil por meio da associação entre assistência hospitalar e ambulatorial, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a formação de profissionais e a difusão do conhecimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes e para redução da mortalidade infanto-juvenil; e por meios de atividades esportivas, de entretenimento, educacionais e culturais, atendendo crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, minimizando os fatores que promovam o desvio social e familiar em regiões carentes.

- ***Público Alvo Prioritário***
  - Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos.
  - Comunidades Lindeiras.

4.3.4 Lei do Idoso

- ***Temas Prioritários***
  Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população idosa de forma criativa e sustentável, através de um projeto contínuo e interdisciplinar que engloba terapias,

oficinas, atividades artísticas e culturais em parceria com instituições públicas e do terceiro setor.

- ***Público Alvo Prioritário***
  - Idosos a partir de 60 anos.
  - Comunidades Lindeiras.

4.3.5 PRONON - Oncológico

- ***Temas Prioritários***
  Incentivar ações e serviços no campo da oncologia, desenvolvidos por entidades, associações e fundações privadas sem fins lucrativos. As ações e os serviços a serem apoiados com os recursos captados por meio do PRONON compreendem a prestação de serviços médico-assistenciais; a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis; além da realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais ligadas à oncologia.

- ***Público Alvo Prioritário***
  - Projetos que beneficiem pacientes e pesquisas para cura do câncer.
  - Hospitais localizados nos estados onde encontram-se às concessionárias.

4.3.6 PRONAS - Acessibilidade

- ***Temas Prioritários***
  Incentivar ações e serviços no campo da pessoa com deficiência, desenvolvidos por entidades, associações e fundações privadas sem fins lucrativos. As ações e os serviços apoiados com as doações e os patrocínios captados por meio do PRONAS/PCD compreendem a prestação de serviços médico-assistenciais; a formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis; e a realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais relativas à reabilitação de PCD.

- ***Público Alvo Prioritário***
  - Projetos que beneficiem portadores de deficiência causada por acidentes de veículos.
  - Hospitais localizados nos estados onde encontram-se às concessionárias.

5. RECURSOS DOS PROJETOS

Clara definição dos RECURSOS a serem utilizados, conforme as condições (isoladas ou conjuntas) a seguir:

- Projetos sem desembolsos, viabilizados através da ação voluntária e/ou outras formas que não impliquem em custos para a companhia, incluindo patrocínios quando for o caso;
- Projetos com desembolsos não previstos (vide nota[1] no item 6);
- Projetos com desembolsos suportados por incentivos fiscais (vide nota[2] no item 6);
- Projetos com desembolsos previamente orçados e aprovados no planejamento anual (vide nota[3] no item 6).

6. APROVAÇÃO DOS PROJETOS

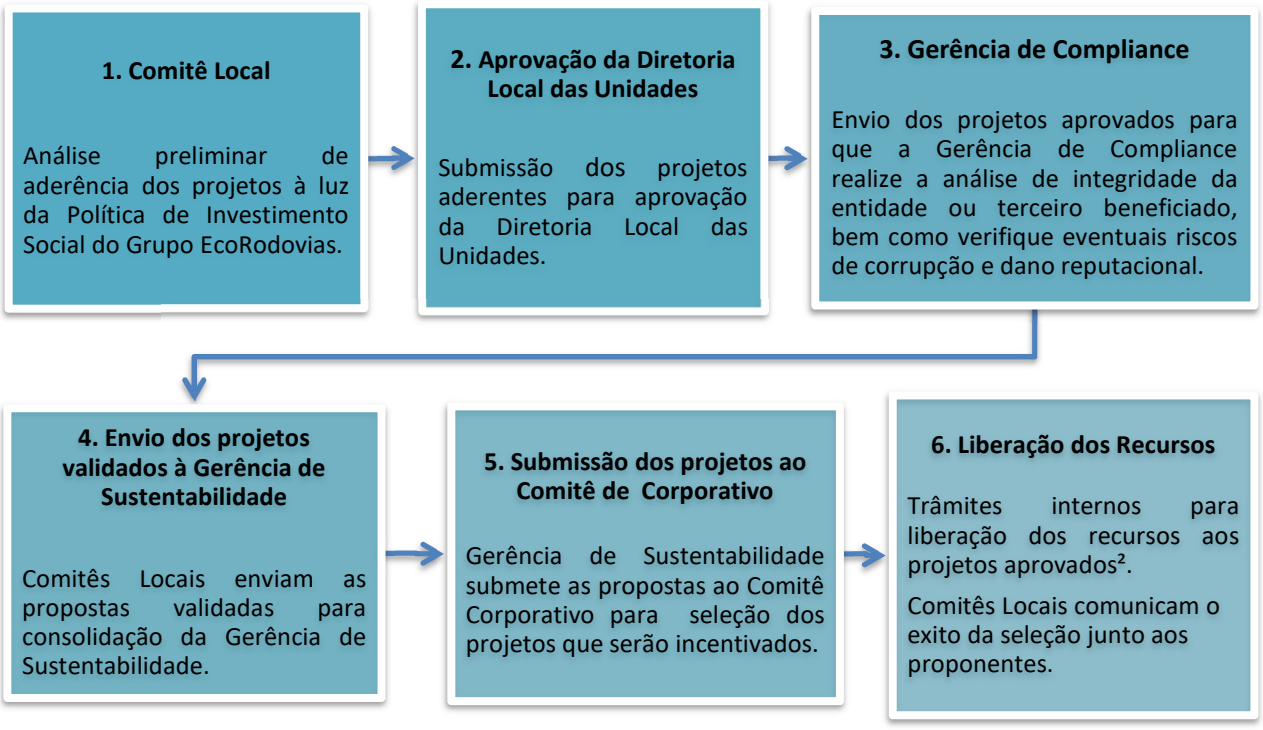

Nota[1]: No caso dos Projetos Privados, quando não houver aderência à presente Política e/ou não estiver previsto no Planejamento Anual aprovado, o mesmo deverá ser **adicionalmente** submetido à aprovação do Comitê de Sustentabilidade Corporativo.

Nota[2]: A liberação dos recursos para os projetos aprovados via Leis de Incentivo é registrada nas Contas Contábeis de Incentivos Fiscais existentes.

Como premissa, o Grupo EcoRodovias consolida os recursos disponíveis para aporte das unidades de negócio e por Lei de Incentivo Fiscal. Considerando o montante final, são apresentados projetos de forma igualitária pelos Comitês de Sustentabilidade Locais de modo que o Comitê de Sustentabilidade Corporativo possa realizar a seleção de forma imparcial.

Nota[3]: A liberação dos recursos para os projetos previamente orçados e aprovados no planejamento anual ficam registrados em Contas Contábeis específicas.
Parágrafo único: Os colaboradores que descumprirem as determinações previstas nesta Instrução Normativa estarão sujeitas as medidas disciplinares internas correspondentes, que poderão incluir advertência, suspensão ou demissão por justa causa, de acordo com as disposições da Instrução Normativa de Medidas Disciplinares. Sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares cabíveis, o Grupo EcoRodovias poderá tomar as medidas judiciais necessárias para reparação dos danos causados eventualmente pelo colaborador.

7. EXECUÇÃO DOS PROJETOS

A execução de um projeto só deve ser iniciada após a sua aprovação. A execução propriamente dita pode ser externa (através de parceiros) ou interna (através das equipes e colaboradores envolvidos).
No entanto, em todos os casos, deve ser **coordenada** pelo responsável (**gestor**) previamente identificado.

8. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os Projetos devem ser formatados de modo que possam ser divulgados interna e externamente, de acordo com o seu desenvolvimento e conforme planejamento prévio.

A divulgação dos projetos através de qualquer canal de comunicação externo (jornais, e-mails, redes sociais) realizados pelas unidades necessita de aprovação do coordenador do comitê local, com apoio da equipe de comunicação.

Comunicações realizadas pelos projetos incentivados ou privados e que façam uso de qualquer logomarca pertencente ao Grupo EcoRodovias necessitam seguir o Código de Identidade Visual do Grupo EcoRodovias. As comunicações realizadas devem passar por aprovação prévia do comitê e da comunicação local. No que se faça necessário, consultar também o Gerente de Sustentabilidade Corporativo.

As comunicações realizadas pelos executores dos projetos que façam uso do nome ou logo da EcoRodovias devem estar dentro dos relatórios de atividades fornecidas pelo projeto.

9. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

A forma de acompanhamento dos resultados sociais dos projetos, quando passível de aplicação, deve ser em conformidade com o Formulário de **Acompanhamento Projetos Sociais - Anexo II.**

Os projetos que de alguma maneira violarem os princípios contidos no Código de Conduta empresarial do Grupo EcoRodovias, ou desrespeitar qualquer uma das premissas contidas nesta Instrução Normativa, serão descontinuados e arcarão com as medidas legais.

Para os casos em que forem observados baixo desempenho ou situações específicas, caberá à Gerência de Sustentabilidade a decisão sobre a continuidade, notificação ou advertência aos executores do projeto, podendo o assunto ser levado para discussão no Comitê Corporativo.

Estas premissas se aplicam para todos os projetos sociais da EcoRodovias, sendo estes de natureza incentivada ou privada.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ecoRODOVIAS GRUPO	FORMULÁRIO AVALIAÇÃO PROJETO	Nº: LEI DE INCENTIVO:

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

01. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ _____	02. COTAS DE INCENTIVO: 1 - R$ _____ 2 - R$ _____ 3 - R$ _____	03. COTAS MÍNIMA E MÁXIMA: MÍNIMA – R$ _____ MÁXIMA - R$ _____
04. NOME DO FAVORECIDO:	05. CNPJ:	06. CPF:
07. BANCO:	08. Nº DA AGÊNCIA:	09. N.º CONTA CORRENTE

DADOS DO PROJETO

10. NOME:		
11. DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO NO DOU / PRAZO DE CAPTAÇÃO:		
12. PROPONENTE:		13. CNPJ/CPF:
14. ENDEREÇO:		15. TELEFONE/FAX:
16. E-MAIL:		
17. CIDADE:	18. UF:	19. CEP:

DADOS DO DECLARANTE (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA)

20. NOME:		
21. C.P.F:	22. CARGO:	23. TELEFONE:

24. OBJETIVO DO PROJETO:
25. PÚBLICO ATINGIDO:
26. RETORNO PARA A ECORODOVIAS:
27. PATROCINADORES:

28. INDICAÇÃO: (ESPECIFICAR SE O PROJETO FOI INDICADO POR ALGUM COLABORADOR DO GRUPO ECORODOVIAS OU COMITÊ)	
NOME COLABORADOR/COMITÊ:	UNIDADE:
POR QUE O GRUPO DEVE PATROCINAR O PROJETO? QUAL O IMPACTO DA COMUNIDADE NA EMPRESA? QUAL O IMPACTO DA EMPRESA NA COMUNIDADE?	
FORM-2020-011-01	IN-2020-011

MODELO

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO PROJETOS SOCIAIS

ecoRODOVIAS GRUPO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto:			
Valor Solicitado:			
Prazo de Execução do Projeto:		**Data Inicio:**	**Data Termino:**
Projeto Incentivado:	**( ) Sim ( ) Não**	**Lei:**	
Publico Alvo:			
Entidade Proponente	**Razão Social:** **Nome Fantasia:**		**CNPJ:**
	Logradouro:		**Nº:**
	Bairro:		**CEP:**
	Cidade:		**Fone:**
	Site: **E-mail:**		
	Contato:		
	Cargo:		
	Nº Registro Conselho	**Sigla Conselho**	**Nº Registro / STDS - RS**

MODELO

FORM-2020-011-02 IN-2020-011

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO PROJETOS SOCIAIS

ecoRODOVIAS GRUPO	QUADRO DESCRITIVO DE PROJETO
Unidade Responsável:	

ETAPA I - A DEFINIÇÃO DO PROJETO (o quê queremos fazer)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

INDICADOR	METAS

PÚBLICO-ALVO

IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS PARCEIROS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MODELO

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO PROJETOS SOCIAIS

ETAPA II - O PLANO DE TRABALHO (como vamos fazer)

AÇÕES	EQUIPE RESPONSÁVEL

CRONOGRAMA

AÇÕES	Meses											
	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12

ORÇAMENTO

DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTID.	PREÇO UNIT.	MESES	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL					R$ -

MODELO

ETAPA III - O ANDAMENTO DO PROJETO (como vamos avaliar os resultados)

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Para avaliação do projeto, serão usados as seguintes referências:	
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
5 -	

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO PROJETOS SOCIAIS

ecoRODOVIAS GRUPO **COMITE DE SUSTENTABILIDADE - Auditoria do Projeto**

I - **Identificação:**
Entidade promotora:
Local:
Período:

II - **Objetivos:** (Ex. Criar opo

III - **Valor do aporte:**
Incentivo Fiscal: ( )
Incentivo Próprio: ( )

IV - **Proposta inicial de publico atendido e numero**

V - **Contato do projeto:**
Nome:
Fone: e-mail:

VI - **Verificação**
Projeto está em andamento: **Sim ( ) Não ( )**

VII - **Numero atual de participantes**

VIII - **O objetivo está sendo cumprido? Citar e registrar evidencias**

IX - **O orçamento previsto foi respeitado?**

X - **O calendário está sendo cumprido? Citar e registrar evidencias**

XI - **Os gestores do projeto permanecem os mesmos?** **Sim ( ) Não ( )**
Nome:

XII - **Foi verificado desvios nos objetivos do projeto?** **Sim ( ) Não ( )**
Quais:

XIII - **Foram corrigidos possíveis desvios nos objetivos do projeto?** **Sim ( ) Não ( )**
Quais:

XIV - **Houve ingresso de novo(s) parceiro (s) no projeto?** **Sim ( ) Não ( )**
Quais:

XV - **Houve saída de algum parceiro no projeto?** **Sim ( ) Não ( )**
Quais:

Unidade **Entidade assistida**

Local, data

FORM-2020-011-02 IN-2020-011

MODELO

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO PROJETOS SOCIAIS

ecoRODOVIAS GRUPO

AVALIAÇÃO DO PROJETO

Período de avaliação:

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os objetivos específicos do projeto e respectivas metas foram atingidos quantitativa e qualitativamente?

Foram identificados quaisquer resultados adicionais não previstos inicialmente?

O projeto atingiu o público-alvo previsto?

Como foi a participação dos parceiros identificados?

Quais os eventos não previstos que afetaram positiva ou negativamente o projeto?

AVALIAÇÃO DO PROCESSO

As ações planejadas foram realizadas?

O cronograma previsto foi executado?

O orçamento previsto foi respeitado?

AVALIAÇÃO FINAL

O objetivo geral do projeto foi alcançado?

Quais os principais fatores que contribuíram ou comprometeram o sucesso do projeto?

De que forma esse projeto impactou a empresa?

O projeto deve ser continuado?

Este projeto pode ser implementado em outro local/unidade?

Comentários e observações finais

FORM-2020-011-02 IN-2020-011

MODELO